



ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ACRE

Avenida Nações Unidas, nº 2.870, - Bairro Estação Experimental, Rio Branco/AC, CEP 69918-172

Telefone:

AUTORIZAÇÃO Nº 20/2025/PROCON - PRES

PROCESSO Nº: 0216.016342.00046/2025-65

Considerando o **Documento de Oficialização da Demanda (DOD)** (Evento SEI nº 0015953547), **Minuta de Termo de Referência Nº 29/2025** (Evento SEI nº 0016219186), bem como, considerando a necessidade apresentada no **MEMORANDO 7/2025/PROCON - NLIC** (Evento SEI nº 0016221006), **Tabela de Precificação** (Evento SEI nº 0016221907), formalizado pela Chefe do Núcleo de Licitações - NLIC, Senhora **Laura Mirna Bezerra da Silva**, **AUTORIZO** a continuidade da Abertura de Processo Licitatório na modalidade Inexigibilidade (Evento SEI nº 0216.016342.00046/2025-65), com a finalidade de contratação da **Empresa Pública Federal Correios** vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, detentora da exclusividade na exploração de serviços postais, para atender a necessidade deste Instituto de Proteção ao Consumidor - Procon/Acre.

Rio Branco/AC, assinado e datado eletronicamente.

CAMILA PEREIRA MACHADO DE LIMA

Presidente do PROCON/AC, *em exercício*

Portaria nº 81, de 30/06/2025



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA PEREIRA MACHADO DE LIMA, Diretora Administrativa e Financeira**, em 04/07/2025, às 10:59, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0016235547** e o código CRC **731B5680**.